



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 23066.034885/2017-38; Espécie: Contrato de Comodato n.º 24/2017, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações LTDA - CNPJ nº 52.828.936/0001-09. Objeto: o recebimento e internalização de equipamentos para instrumental de suporte nos casos em que o procedimento cirúrgico utilize materiais que dependam de equipamentos/instrumentais específicos para a sua esterilização a ser instalado no Hospital Ana Nery, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 234.2017, compatível com os reagentes ofertados no pregão eletrônico nº 89/2017 CHS/UFBA, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato em 10.01.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 29/2015. Nº Processo: 23066014843201519. DISPENSA Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 3º Termo aditivo que tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato Original cujo o objetivo é apoio da FAPEX ao projeto "IIP Turma do Curso Avançado em Neuropsicologia-Turma 2015" até 30/06/2018. Fundamento Legal: Leis federais 8.666/93 e 8958/94 alterada pela lei 12349/10 regulamentada pelos decs 7423/10 e 8241/14 - Vigência: 30/12/2017 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 30/12/2017.

(SICON - 16/01/2018) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 35/2016. Nº Processo: 23066042140201581. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 13504675000110. Contratado: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E -SANEAMENTO SA. Objeto: Prorroga a vigência do contrato original por mais 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 23/11/2017.

(SICON - 16/01/2018) 153038-15223-2017NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017 - UASG 153045

Nº Processo: 017407/2017-53. Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para aquisição de licenças para uso de software gerenciador de banco de dados e sistema operacional, em modalidade acadêmica, incluindo atualizações de software e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/01/2018 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo Benfica - FORTALEZA - CE ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/153045-05-89-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2018 às 08h30 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 16/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 150244

Nº Processo: 23533000017201881. Objeto: Aquisição de solução de certificados digitais para pessoas físicas ICP-Brasil do tipo A-3. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno. Declaração de Dispensa em 16/01/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo. Ratificação em 16/01/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1.425,00. CNPJ CONTRATADA: 16.894.782/0001-90 DIGITAL-SIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA..

(SIDEC - 16/01/2018) 150244-15224-2018NE800022

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços aquisições de produtos para a saúde, tais como sonda para alimentação enteral, sonda Foley, tubo endotraqueal, dentre outros para atender as necessidades dos HUS/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 2017/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011700046

e seus respectivos anexos, processo nº 23067 - P007602/2016-94. Vigência: 10/01/2018 a 09/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018.
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57- ARP Nº 306/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:14/190000/0,12;16/300000/0,20);
Empresa: CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 02.898.097/0001-27- ARP Nº 305/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:12/26000/2,10);
Empresa: MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 04.523.992/0001-92- ARP Nº 304/2017 - (item/Quant/Vr. Unit:05/350/4,41;06/400/4,41);
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços aquisições de papel especial para cardiocardiograma BT300 para atender as necessidades da MEAC/UFCE, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2017 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.021606/2016-85 - Vigência: 10/01/2018 a 09/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018.
Empresa: VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 07.744.539/0001-02- ARP Nº 01/2018 - (item/Quant/Vr. Unit:01/600/29,90);
ASS.: Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2018

PARTICIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico entre as partes. Vigência: 5 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA:04/12/2017. SIGNATÁRIOS: Magnífico Reitor da UNIRIO, Luiz Pedro San Gil Jutuca e Dr. Luiz Antonio Vieira.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Thátiana de Jesus Pereira Pinto. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Vigência: 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2018. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2017.
Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Vitor Freire Corrêa. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 07 de julho de 2018. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 08 de janeiro de 2018.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102002552201766. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) elevadores, destinados ao transporte de passageiros no novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO (em construção), com prestação de serviços acessório de engenharia de montagem, instalação, com assistência técnica incluindo serviços de conservação em garantia, plantaço, emergência, acompanhamento técnico de serviços/fiscalização e fornecimento de peças durante todo o período de garantia, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 16/01/2018) 154034-15255-2018NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 8/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº. 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço

<https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.
3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia (GSI)
Área de Concentração: Metodologia de Pesquisa em Psicologia

Processo nº.: 23069.025271/2017-35

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 82/2017

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº 23069.078741/2017-63, cujo objeto é aquis. de insumos para cirurgia cardíaca; sagrando-se vencedoras com valores globais as empresas: EXTRACOR COM. E REPRE. DEMAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 01.328.114/0001-28, item23 - R\$107.030,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, itens 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21 - R\$115.231,26; DIMALAB ELET. DO BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ: 02.472.743/0001-90, item 24 - R\$34.110,72; GAMA-MED 13 COM. E SERV. LTDA - ME, CNPJ: 04.981.484/0001-58, itens 1 e 4 - R\$17.334,40; BIOTECHNOLOGY COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP, CNPJ: 06.309.339/0001-50, itens 25 e 26 - R\$661.136,00; DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 17.771.867/0001-43, item 10 - R\$17.700,00; CARDIOVENT COM. E SERV. LTDA - EPP, CNPJ: 22.244.418/0001-87, itens 27 e 28 - R\$431.200,00; BIOLNEFIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 37.844.479/0001-87, itens2, 6, 11, 17 e 22 - R\$56.348,24; J. JOHNSON DOBRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 54.516.661/0080-5, itens 3, 15 e 16 - R\$86.320,24, itens 3, 15 e 16. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDECA - 16/01/2018) 153057-15227-2017NE8000158

PREGÃO Nº 102/2017

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº 23069.080276/2017-21, cujo objeto é aquis. de insumos esteocáveis (jorgure, leite e outros); sagrando-se vencedoras com valores globais as empresas: GIOMEN COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.830.252/0001-97, itens 12 e 17 - R\$14.258,25; FRESH FOOD COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 14.263.869/0001-33, item 11 - R\$860,00; MAVE COM. E SERV. EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ: 14.426.255/0001-25, itens 7 e 10 - R\$31.000,00; THIAGO A SANTOS COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS-ME, CNPJ: 27.538.561/0001-03, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16 e 18 - R\$143.473,50. Esta publicação para todos efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JULIANE B. FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECA - 16/01/2018) 153057-15227-2017NE8000158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069012453201746 - Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado com Ênfases em: Gestão de Pessoas, Saúde, Construções e Sustentabilidade, Inovação e Empreendedorismo - 2º sem/2017 Niterói Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 12/01/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 15/01/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria Uff. Valor Global: R\$ 940.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 16/01/2018) 150123-15227-2017NE0000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069012454201791 - Objeto: Apoio ao Projeto Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Niterói - 2º sem/2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 12/01/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 15/01/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria Uff. Valor Global: R\$ 672.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 16/01/2018) 150123-15227-2017NE0000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069031356201752 - Objeto: Apoio ao Projeto Especialização em Enfermagem Gerontológica - Turma 2018 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 12/01/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 15/01/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria Uff. Valor Global: R\$ 156.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 16/01/2018) 150123-15227-2017NE0000001

Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Psicologia.
- Mestrado: Psicologia; Psicologia social; Filosofia; Antropologia; Educação; Políticas públicas e formação humana; Psicanálise; Ciências Sociais; Saúde Coletiva; Epistemologia e história das ciências; Teoria psicanalítica.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 2 (dois)
Período de Inscrição: 18/01/2018 a 30/01/2018.
Cronograma da Seleção:
19/02/2018 10 h - sorteio do ponto da prova escrita; 10:30 h - prova escrita. 13:30 h - término da prova escrita 21/02/2018 10 h - divulgação do resultado da prova escrita 10:15h sorteio do ponto da prova didática. 22/02/2018 10:15 - sorteio da ordem de apresentação das provas didáticas 10:30 em diante - prova didática e entrega das comprovações do currículo. Cada prova didática terá 30 minutos de duração, com intervalo de 10 minutos entre as provas. 23/02/2018 14:00 divulgação do resultado da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento Psicologia (GSI)
Endereço: Campus do Gragoatá - Bloco O, Sala 218 - Gragoatá - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2855. E-mail: gsi@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 9/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades de magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº. 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia (GSI)
Área de Concentração: Psicologia Clínica e Psicanálise
Processo nº.: 23069.025270/2017-91
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Psicologia.
- Mestrado: Psicologia; Psicologia Clínica; Teoria Psicanalítica; Psicanálise.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 1 (um);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 18/01/2018 a 22/02/2018.
Cronograma da Seleção:
05/03/2018 9:30 - Abertura e apresentação da banca. Leitura dos pontos da prova escrita. Sorteio do ponto da prova escrita. 10:15 - Início da Prova escrita. 13:15 - 13:15 - Término da prova escrita 07/02/2018 9:30 - Divulgação do resultado da prova escrita e sorteio do ponto da prova de aula. 08/2/2018 9:30 sorteio da ordem da prova didática e entrega das comprovações do currículo. 10:00 - prova didática de hora em hora com intervalo de 10 minutos entre as aulas. 09/2/2018 - 14:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento Psicologia (GSI)
Endereço: Campus do Gragoatá - Bloco O, Sala 218 - Gragoatá - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-2855. E-mail: gsi@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.